Matriz do Indicador Estratégico

Indicador: Julgamento de processos de violência contra as mulheres (Meta 8)



Situação: Ativo

Perspecti	a Objetivo Estratégico	Meta	Periodicidade	Processo	Responsáveis	Portaria
Processo	Buscar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Julgar 100% dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher, até dez./2026.	Mensal	002822/2024	Efinéias Stroppa dos Santos; Tereza Cristina Jurema Garrido	066/2024

ltem _	Descrição
Onde mede	Sistema Justiça
Por que mede	Para que o STJ se mantenha alinhado ao seu propósito de priorizar o julgamento de ações que atentem quanto aos direitos humanos.
Glossário	LB: Linha de Base
Como mede	Fórmula do Glossário vigente de Metas Nacionais para o Poder Judiciário: https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/
O que mede	O percentual de processos que tratam dos casos de feminicídio e de violência doméstica e familiar contra a mulher
Observações	 - LB/2022: 68%; - Metas desdobradas: 2024 (100%); 2025 (100%); 2026 (100%); - No Stratej, em acordo com a CDAD, não há mais parâmetros, vindo apenas os resultados finais que estão em uma base de dados da CDAD. - Equivalente à meta nacional n. 8; - Enquanto as respectivas metas nacionais para o STJ não forem cumpridas, anualmente, serão atualizadas conforme glossário de metas vigente, elaborado pelo CNJ. - Os indicadores estratégicos alinhados às metas nacionais para o Poder Judiciário são automaticamente ajustados, independentemente da ocorrência de RAE.

♦ Voltar

Dados atualizados em 27/09/2024 às 04:01:30